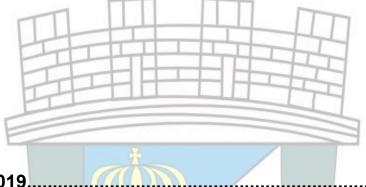


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 08 de Março de 2019

Ano IV—Edição Nº282

SUMÁRIO



DECRETO Nº 331/2019. .PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 08 de Março de 2019

Atos Oficiais



Ano IV—Edição Nº282

DECRETO Nº 331, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

considerando que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA,** nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão Técnica, Financeira e Contábil, Símbolo CC-4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 01 de Março de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA
Presidente da Câmara





cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP